

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 24/2022

Processo: 8017/2022

Matéria: PLL 10/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Recepçiona a Lei Municipal nº 2722 de 19 de maio de 2022e concede a revisão geral anual aos agentes políticos do poder legislativo municipal, e dá outras providências.

Data: 17 de maio de 2022

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de maio de 2022 e tem como objetivo recepçionar a Lei Municipal nº 2722 de 19 de maio de 2022e concede a revisão geral anual aos agentes políticos do poder legislativo municipal.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº10/2022, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva